



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 339/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Eva Maria Cardoso Santos			
MATRÍCULA: 100283-0			
RG: 599891			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do encontro que tratará do compromisso com a alfabetização das crianças potiguares.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 1º de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 340/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Marecida Bezerra de Araújo			
MATRÍCULA: 100.208-2			
RG: 1000292998			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do encontro que tratará do compromisso com a alfabetização das crianças potiguares.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 1º de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 341/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Keila Lidiana de Souza			
MATRÍCULA: 100203-1			
RG: 2193082			
CARGO: Secretária Municipal de Educação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do encontro que tratará do compromisso com a alfabetização das crianças potiguaras.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 1º de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 342/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, **ADÃO GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/B-X, mat. nº 100595-2, do quadro efetivo desta Municipalidade, assim, fica declarado à vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 1º de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA N° 343/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes de Entidades Governamentais e Não-Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO

- Nikaelle Bruna da Silva Souza – Titular
- Maria de Lourdes Santos da Silva – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Francineide Maria de Araújo Oliveira – Titular
- Adilene Azevedo – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Lucinete Souza do Nascimento – Titular
- Ana Maria dos Santos Medeiros – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO

- Gilson de Azevedo Pereira – Titular
- Jayanne Marília de Lima Lopes - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL

- Maria Vitória de Araújo - Titular
- Gislayne Suellen Pereira de Oliveira - Suplente.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIRGEM DOS POBRES - ABEVIP

- Clécio Virgílio Pereira – Titular
- Tereza Virgílio de Sena Batista – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARELHAS

- Maria de Fátima Azevedo Dantas – Titular
- Sebastião Pereira de Azevedo – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

- Marlene Pereira de Souza Diniz – Titular
- Aurina Oliveira da Silva Costa - Suplente

ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- Lázaro Medeiros - Titular
- Sebastião Avelino Dantas - Suplente

PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DE PARELHAS

- Claudina de Azevedo Oliveira – Titular
- Lucimara Maria Souza - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 328/2017, de 29 de maio de 2017.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 344/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, **MARIA DE LOURDES SOUZA** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/B-XII, mat. nº 100117-5, do quadro efetivo desta Municipalidade, assim, fica declarado à vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 348/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **IAPONEIDE DO NASCIMENTO SILVA** do cargo em comissão de Vice-Diretora Geral do Hospital CCE-3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 349/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IAPONEIDE DO NASCIMENTO SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretora Geral do Hospital, Símbolo CCE-2, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 350/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes de entidades Governamentais e Não Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO

- Maria das Dores Silva Fernandes - Titular
- Jacileia Alves Ribeiro - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- Gildete Maria da Silva Lima - Titular
- Eva Maria Cardoso – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- Eliene Martins Cavalcante de Oliveira – Titular
- Ana Otília Pereira de Souza Diniz – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO:

- Jayanne Marylia Lima Lopes – Titular
- Débora Daniele Dantas Diniz – Suplente

MATERNIDADE DR GRACILIANO LORDÃO:

- Aliny Clégia Trindade Silva – Titular
- Maria Margarida da Silva Angelo - Suplente

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

- Fabiana da Silva Azevedo – Titular
- Maria Izabel de Azevedo - Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
– IGREJA ADVENTISTA:

- Clécio Nascimento dos Santos – Titular
- Francisco Noel de Souto Filho – Suplente

POLICIAIS AGENTES DA PAZ – GUARDA MIRIM AMBIENTAL:

- Jailton dos Santos – Titular
- Joélia Noêmia dos Santos – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 351/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a servidora EMANOELA GONÇALVES DE MENDONÇA LUNA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/B-I, mat. 120661-3.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA N° 352/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **EUGE MEDEIROS**, CPF: 598.020.904-25, para desempenhar a função de Fiscal do Transporte Escolar no âmbito do Município de Parelhas/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 353/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Júlio César Nogueira da Silva			
MATRÍCULA: 120859-4			
CPF: 087.898.704-50			
CARGO: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de reunião sobre a construção de melhoria habitacional para prevenção das doenças de chagas, junto a FUNASA			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 354/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Euzébio da Costa Cirne			
MATRÍCULA: 1004550			
CPF: 206.769.134-15			
CARGO: Subcoordenador de Fiscalização			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de reunião sobre a construção de melhoria habitacional para prevenção das doenças de chagas, junto a FUNASA.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 355/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Maria das Graças Diniz Lima			
MATRÍCULA: 120910-8			
RG: 1536988			
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Implantação do Programa Criança Feliz no RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 356/2017

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de reunião sobre a construção de melhoria habitacional para prevenção das doenças de chagas, junto a FUNASA.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 07/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	200,00	200,00
Total a pagar			200,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 07 de junho de 2017.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 357/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor TADEU NICODEMUS SILVA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico/A-VI, mat. 1000020, o fracionamento da Licença Prêmio, em duas parcelas, conforme dispõe o artigo 108 § 3º da Lei Complementar nº 03 de 20 de outubro de 1995.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 358/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA			
MATRÍCULA: 120945-0			
RG: 2.597.500-SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Saúde			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da VI de Contas - Saúde Pública: Problemas e Soluções, junto ao TCE/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 09/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 359/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, com o escopo de fiscalizar as obras realizadas pelo Município de Parelhas/RN.

PRESIDENTE: Júlio César Nogueira da Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;

MEMBRO: Licanor Silva Santos - Fiscal de Obras;

MEMBRO: Abismael Santos de Oliveira - Fiscal de Obras;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 360/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Adeilza Dantas de Macedo A. Valentim			
MATRÍCULA: 1000535			
RG: 1.349.148			
CARGO: Auxiliar Administrativo			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de capacitação de administradores do Diário Oficial dos Município na sede da FEMURN na cidade de Natal.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 361/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Ivanilson Pereira de Araújo			
MATRÍCULA: 120924-8			
RG: 003.659.628-SSP/RN			
CARGO: Coordenador de Incentivo a Agricultura Familiar			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Solicitar junto a CONAB transferência de cadastros dos agricultores para Currais Novos para venda do milho em balcão.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 362/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Expedito Domingos Lopes			
MATRÍCULA: 100548-0			
RG: 232.689 - SSP/RN			
CARGO: Técnico Agrícola			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Solicitar junto a CONAB transferência de cadastros dos agricultores para Currais Novos para venda do milho em balcão.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 13/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 363/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ITAMAR PEREIRA DANTAS, do cargo em Comissão de Subcoordenador de Suprimento Escolar, Código CCE/4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 364/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERIVAN JANUÁRIO DA SILVA para o cargo em comissão de Subcoordenador de Suprimento Escolar, Código CCE/4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA N° 365/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 011/2016 – TCE/RN e alterações, artigo 16, inciso VII, letra “F”;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ARIVANETE BEZERRA DA LUZ**, mat. 120650-8 para exercer a função de Gestor de Contratos do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 366/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL; PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Município de Parelhas/RN.

- Jucineide da Silva Araújo Almeida - Presidente;
- Rudson Alcides Alves da Costa - Membro;
- Maria das Vitórias Valentim de Azevedo - Membro;
- Sebastião Ângelo dos Santos – 1º Suplente
- Flaber Ricardo Alves Santos – 2º Suplente

Art. 2º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município de Parelhas/RN.

- Jucineide da Silva Araújo Almeida – Pregoeira;
- Flaber Ricardo Alves Santos – Pregoeiro substituto
- Rudson Alcides Alves da Costa - Membro da Equipe de apoio;
- Maria das Vitórias Valentim de Azevedo – Membro da Equipe de apoio;
- Sebastião Ângelo dos Santos – 1º Suplente da Equipe de apoio.
- Arivanete Bezerra da Luz – 2º Suplente da Equipe de apoio
-

Art. 3º - A presente portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 015/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 367/2017.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) aprovado(a) **DAVIDSON EDUARDO ALVES DOS SANTOS** foi convocado(a) por meio do Edital nº 001/2017, do dia 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2017, do dia 12 de maio de 2017, foi publicado no Diário Oficial da FEMURN, no dia 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o prazo para apresentar os documentos necessários solicitados pelo referido Edital e tomar posse, eram de 30 (trinta) dias, expirando-se o mesmo na data de 15 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) aprovado(a) no certame não apresentou a referida documentação e não tomando posse no **cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo do Município de Parelhas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por ordem cronológica o(a) candidato(a) aprovado(a) no Certame no **cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)** para preenchimento do referido Cargo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo do Município de Parelhas/RN, como forma de aplicar os Princípios Constitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.

CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN

TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222

E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

Publique-se; e
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 368/2017.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) aprovado(a) **ANTONIO EVANDRO DE MACEDO COSTA** foi convocado(a) por meio do Edital nº 001/2017, do dia 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2017, do dia 12 de maio de 2017, foi publicado no Diário Oficial da FEMURN, no dia 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o prazo para apresentar os documentos necessários solicitados pelo referido Edital e tomar posse, eram de 30 (trinta) dias, expirando-se o mesmo na data de 15 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) aprovado(a) no certame não apresentou a referida documentação e não tomou posse no **cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo do Município de Parelhas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por ordem cronológica o(a) candidato(a) aprovado(a) no Certame no **cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA** para preenchimento do referido Cargo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo do Município de Parelhas/RN, como forma de aplicar os Princípios Constitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

Publique-se; e
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 369/2017.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) aprovado(a) **TUANY ARANTXA DE MEDEIROS** foi convocado(a) por meio do Edital nº 001/2017, do dia 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2017, do dia 12 de maio de 2017, foi publicado no Diário Oficial da FEMURN, no dia 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o prazo para apresentar os documentos necessários solicitados pelo referido Edital e tomar posse, eram de 30 (trinta) dias, expirando-se o mesmo na data de 15 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) aprovado(a) no certame não apresentou a referida documentação e não tomando posse no **cargo de CIRURGIAO DENTISTA (PROGRAMA FEDERAL)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal efetivo do Município de Parelhas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por ordem cronológica o(a) candidato(a) aprovado(a) no Certame no **cargo de CIRURGIAO DENTISTA (PROGRAMA FEDERAL)** para preenchimento do referido Cargo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal efetivo do Município de Parelhas/RN, como forma de aplicar os Princípios Constitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 370/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Francineide Maria de Araújo			
MATRÍCULA: 100281-3			
RG: 1.465.964			
CARGO: Diretora do Centro Municipal de Ensino Rural, Prof. Raimundo Guerra.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da formação continuada do Programa Escola da Terra.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20 A 22/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Sem pernoite	35,00	105,00
Total a pagar			105,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 371/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Roberta Dantas Diniz de Oliveira			
MATRÍCULA: 1002635			
RG: 748.536			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da formação continuada do Programa Escola da Terra.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20 A 22/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Sem pernoite	35,00	105,00
Total a pagar			105,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 372/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Edileuza Maria da Silva			
MATRÍCULA: 1005944			
RG: 833.537			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da formação continuada do Programa Escola da Terra.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20 a 22/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Sem pernoite	35,00	105,00
Total a pagar			105,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 373/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Betânia da Silva Santos Diniz			
MATRÍCULA: 1002767			
RG: 1.391.496			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da formação continuada do Programa Escola da Terra.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20 a 22/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Sem pernoite	35,00	105,00
Total a pagar			105,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 374/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Maria dos Milagres de Azevedo Macedo			
MATRÍCULA: 1002317			
RG: 742.205			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da formação continuada do Programa Escola da Terra.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20 a 22/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Sem pernoite	35,00	105,00
Total a pagar			105,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 375/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Maria Rute da Silva			
MATRÍCULA: 1002716			
RG: 749.983			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da formação continuada do Programa Escola da Terra.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20 a 22/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Sem pernoite	35,00	105,00
Total a pagar			105,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 376/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Maria Margarida de Mendonça			
MATRÍCULA: 1001922			
RG: 239.036			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da formação continuada do Programa Escola da Terra.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20 a 22/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Sem pernoite	35,00	105,00
Total a pagar			105,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 377/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Maria Dantas de Assis			
MATRÍCULA: 1000853			
RG: 1.296.297			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da formação continuada do Programa Escola da Terra.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20 a 22/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Sem pernoite	35,00	105,00
Total a pagar			105,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 378/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Adelson Azevedo Dantas			
MATRÍCULA: 1002120			
RG: 608.939			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da formação continuada do Programa Escola da Terra.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20 a 22/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	Sem pernoite	35,00	105,00
Total a pagar			105,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 379/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADEILZA DANTAS DE MACEDO AZEVEDO VALENTIM para o cargo em Comissão de Controladora Geral do Município, Código CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 380/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no
uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ANA ELISA DE SENA ASSIS do cargo em comissão de Subcoordenadora de Eventos, Símbolo CCE-4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 381/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA ELISA DE SENA ASSIS** para o cargo em comissão de Vice-Diretora Geral do Hospital CCE-3, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 382/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no
uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERIVAN JANUÁRIO DA SILVA para o cargo em comissão de Subcoordenador de Eventos, Símbolo CCE-4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2017, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 383/2017.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: tratar de assuntos de interesse deste Município relacionados a projetos e liberação de recursos junto aos Ministérios e Parlamentares.			
DESTINO: Brasília/DF			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 21 a 24/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
03	com pernoite	800,00	2.400,00
Total a pagar			2.400,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 20 de junho de 2017.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 384/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Jozivam Miranda dos Santos			
MATRÍCULA: 120938-8			
RG: 2.184.530			
CARGO: Coordenador de Defesa Civil			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de reunião junto ao 1º BEC para tratar de assuntos sobre o estado de calamidade da seca referente à operação carro pipa.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 22/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	40,00	40,00
Total a pagar			40,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 22 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 385/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Gislayne Suellen Pereira de Oliveira			
MATRÍCULA: 120648-6			
RG: 2.415.408 SSP/RN			
CARGO: Auxiliar Administrativo			
LOTAÇÃO: Secretaria do Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Comparecer ao 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PRM 07/004 – NATAL/RN, com o escopo de prestar contas referente ao exercício de JUNHO/2017, da Junta de Serviço Militar deste município.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 386/2017.

REVOGA A PORTARIA 297/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 297/2017 referente ao Processo nº 051601/2017-SMAGP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 387/2017.

REVOGA A PORTARIA 298/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 298/2017 referente ao Processo nº 051602 /2017-SMAGP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 388/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Maria das Graças Diniz Lima			
MATRÍCULA: 120910-8			
RG: 1536988			
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: DIA 27/06 - Participar da Assembleia Ordinária com o tema: UNICEF e COEGEMAS, no auditório da EMATER e DIA 28/06 – Participar de capacitação do cad/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27 e 28/06/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
01	Com pernoite	300,00	300,00
Total a pagar			450,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 389/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): VERA LÚCIA DE SOUZA SENA			
MATRÍCULA: 100256-2			
RG: 669.857			
CARGO: Professora Municipal			
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da palestra: “Leitura e escrita na educação infantil: O projeto e suas implicações para a formação de professores e a prática pedagógica.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 26 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 390/2017

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do 9º Fórum Nacional Eólico 2017.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27 e 28/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
02	Sem pernoite	200,00	400,00
Total a pagar			400,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 27 de junho de 2017.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 391/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): GEOVÁ AZEVEDO DE ARAÚJO			
MATRÍCULA: 1209000			
RG: 1.772.429-SSP/RN; CPF 031.340.904-81			
CARGO: Coordenador de Transportes			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de transportes, estradas e rodagens			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Acompanhar o Prefeito Municipal para participar de reunião junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado para tratar de assuntos referente a segurança do XIX Arraiá da Zona Sul, com o objetivo de firmar parceria no abastecimento das viaturas.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28/06/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 28 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA Nº 392/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo indicados para compor a Equipe Técnica que dará apoio a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação

- ✓ KEILA LIDIANA DE SOUZA – CPF: 024.649.734-32
- ✓ EVA MARIA CARDOSO SANTOS – CPF: 009.663.304-20
- ✓ TERCIO DOS SANTOS SILVA – CPF: 897.667.924-53

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se, e;

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA Nº 393/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo indicados para compor a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, representantes de entidades Governamentais e Não Governamentais:

Secretaria Municipal de Educação

ADRIANA CLÁUDIA DE MACEDO LIMA - CPF: 877.453.274-53

FRANCINEIDE MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA - CPF: 028.477.614-97

Conselho Municipal de Educação

MARIA LÚCIA RODRIGUES PRIMO – CPF: 761.120.984-15

VERA LÚCIA DE SOUZA SENA – CPF: 369.871.904-53

Câmara Municipal de Vereadores

FRANK KLEBER DE LIMA – CPF: 634.579.624-72

FRANCISCO GENIDSON DANTAS – CPF: 546.229.214-72

Conselho Municipal do FUNDEB

ADRIANA DANTAS FERREIRA E SILVA – CPF: 875.488.794-15

MARIA SUELY DE LIMA – CPF: 660.165.764-68

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 30 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 394/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante da Licença Prêmio à servidora MARIA DO CEU SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem/A-VII, mat. 1005782, pelo período de 03 de julho de 2017 a 03 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 30 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 395/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor ORLANDO PRIMO DINIZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VIII, mat. 1004263, a partir do dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se às disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 30 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 396/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MARIA DAS GRAÇAS DINIZ LIMA do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 397/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de junho de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 398/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA JOSÉ DA LUZ, do cargo de Auxiliar Administrativo/A-XII, mat. nº 100026-8, do quadro efetivo desta Municipalidade, assim, fica declarado à vacância do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

PORTARIA DE Nº 399/2017

Dispõe sobre designação de Servidor
para Junta Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora GYSLAYNE SUELLEN PEREIRA DA SILVA, para assumir a função de Secretária da Junta de Serviço Militar deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal